



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

**LEI ORDINÁRIA N° 1.522/2011, DE 31/05/2011**

**“Altera o Anexo I - Ações Propostas, Programas, Ações e Metas da Lei nº 1.475/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.**

**A Prefeita Municipal de Coxim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica acrescentado no Anexo I da Lei nº 1.475/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 09/06/2010, no Programa abaixo identificado a seguinte Ação:

**001 – PODER EXECUTIVO  
IV – ASSISTENCIA SOCIAL**

89 – Apoio Social aos Sentenciados do Sistema Penitenciário no Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 de maio de 2011.

  
**DINALVA MOURÃO**  
Prefeita Municipal  
Coxim/MS